

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**Responsável pela demanda: Nelci Canci**

**E-mail: [socihab@gmail.com](mailto:socihab@gmail.com)**

**Telefone: (49)3432-3246**

**1. OBJETO:** Contratação de banda musical que se apresentará no dia da mulher que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

**2. JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade de se realizar a contratação de serviços de apresentação musical através do Fundo Municipal de Assistência Social devido a tradicionalmente ser realizado um evento alusivo ao Combate de Violência contra a Mulher todos os anos para as mulheres do Município de Irani. O evento conta com temas importantes sobre a violência bem como atividades que visam promover o bem estar e lazer.

A banda selecionada foi escolhida devido a última apresentação no município ter sido de grande apreciação do público e o valor ser acessível e aceito com a instalação de aparelho de som antes do início do matinê. A mesma já foi contratada por outros municípios da região com o valor semelhante ao orçamento para Irani.

**3.** De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

**4. VALOR ESTIMADO**

R\$ 7.3000,00 (sete mil e trezentos reais)

Irani/SC, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NELCI TEREZINHA PEDROSKI CANCI  
Data: 29/01/2025 10:39:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Nelci Canci**  
**Secretária de Assistência Social e Habitação**



# ARNO HOLETZ PRODUÇÕES

**CNPJ:** 30.564.037/0001-03

Rua Concórdia Nº 177, Bairro Navegantes - Ouro/SC

**Email:** studiomzmdiscos@gmail.com

**Whatsapp:** (49) 9 9999-0377

## ORÇAMENTO PARA IRANI/SC:

ITEM	Descrição	Preço Unitário	Valor Total
01	Sonorização, iluminação e show musical em Irani/SC no centro de Eventos no dia 08 de março de 2025 com a Banda Arco-Iris. Das 13:30 até as 15:00 horas palestra e show das 15:00 as 17:00 horas. (Valor incluso alimentação para a banda de 11 pessoas e nota fiscal).	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
	Total		R\$ 7.300,00

Arno Holetz (CPF 066.348.489-80)

05 de Novembro de 2024, Ouro/SC.

## Chave de Acesso da NFS-e

42118012244537295000105000000000000324089848274702



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e  
3Competência da NFS-e  
03/08/2024Data e Hora da emissão da NFS-e  
06/08/2024 09:19:25Número da DPS  
3Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
06/08/2024 09:19:25

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.537.295/0001-05

Inscrição Municipal

-

Telefone

(49) 98805-5098

Nome / Nome Empresarial

JEFERSON DIEGO BONAMIGO 07438640930

E-mail

jefersondiego1@hotmail.com

Endereço

FELIPE SCHMIDT, 1882, CENTRO

Município

Ouro - SC

CEP

89663-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO

CNPJ / CPF / NIF

01.612.289/0001-62

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO

E-mail

-

Endereço

ANTONIO DALL'ALBA, 1166, CENTRO

Município

Floriano Peixoto - RS

CEP

99910-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Floriano Peixoto - RS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços musicais para o evento alusivo a Coroação da Corte do Grupo da Terceira Idade.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Floriano Peixoto - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 7.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 7.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 7.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## Chave de Acesso da NFS-e

4211801224453729500010500000000000224012022953207



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e  
2Competência da NFS-e  
18/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e  
18/01/2024 13:39:38Número da DPS  
2Série da DPS  
900Data e Hora da emissão da DPS  
18/01/2024 13:39:38

## EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

44.537.295/0001-05

Inscrição Municipal

-

Telefone

(49) 8805-5098

Nome / Nome Empresarial

JEFERSON DIEGO BONAMIGO 07438640930

E-mail

JEFERSONDIEGO1@HOTMAIL.COM

Endereço

FELIPE SCHMIDT, 1882

Município

Ouro - SC

CEP

89663-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE OURO

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

E-mail

ouro@ouro.sc.gov.br

Endereço

GOVERNADOR JORGE LACERDA, 1209

Município

Ouro - SC

CEP

89663-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.13.01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ouro - SC

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente a animação de evento Kerb dos idosos 2023 município de Ouro SC.

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ouro - SC

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 10.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

## VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 10.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 10.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais


-

Municipais


-

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: Referente a animação de evento

<b>BANDA ARCO IRIS</b> JEFERSON DIEGO BONAMIGO MEI <b>CNPJ:</b> 44.537.295/0001-05 RUA FELIPE SCHMIDT, 1882 - APT 203 CEP: 89663-000 - Bairro: CENTRO Município: OURO - SC Telefone: (49) 88055098 Celular: (499) 88672792 Email: JEFERSONDIEGO1@HOTMAIL.COM <b>Insc. Municipal:</b> 116937	Número da NFS-e <b>4</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Autenticidade <b>0182310000676694</b>	
	Data Emissão <b>25/07/2022</b>	Hora Emissão <b>12:14:40</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia <b>OURO PREF GABINETE DO PREFEITO</b>		
Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO</b>		CPF/CNPJ <b>82.777.228/0001-57</b>
Endereço <b>RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA</b>	Número <b>1209</b>	Complemento
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89663-000</b>	Cidade - Estado <b>OURO - SC</b>

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1213</b>	1,00	Un	8.000,0000	8231	3.0000 %	TI	8.000,00	0,00	0,00

#### Descrição do Serviço:

Serviços Prestados

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
8.000,00	<b>SIMEI</b>	0,00	0,00	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

8231 - OURO - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento Emitido por Microempreendedor Individual optante do SIMEI.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1213) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 64/2021 de 16/12/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 18/08/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: <https://www.nfs-e.net>.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.076,00 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 368,80 (4.6100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 44.537.295/0001-05 - JEFERSON DIEGO BONAMIGO MEI

## TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender ao disposto na legislação vigente, no que concerne às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da CRFB/88 e aos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o Processo Licitatório.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Natureza

Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, visando a modalidade de dispensa de licitação.

#### 1.2. Quantitativos e especificação do produto

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.
1	Apresentação musical	Un.	1
QUANTIDADE TOTAL			1

#### 1.3. Prazo e eventual prorrogação

O Contrato terá vigência por 30 dias.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de se realizar a contratação de serviços de apresentação musical através do Fundo Municipal de Assistência Social devido a tradicionalmente ser realizado um evento alusivo ao Combate de Violência contra a Mulher todos os anos para as mulheres do Município de Irani. O evento conta com temas importantes sobre a violência bem como atividades que visam promover o bem estar e lazer.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será adquirido a prestação de serviços de apresentação de banda musical para o evento do dia da mulher e para perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078/1990.

Sugere-se a adoção da licitação na modalidade de dispensa de licitação, por estar evidenciada a necessidade da contratação.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- 4.2.** Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 4.3.** Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- 4.4.** Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- 4.5.** Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- 4.6.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 4.7.** Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- 4.8.** Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 5.1.** O contrato passará a produzir os seus efeitos a partir do momento da assinatura pelas partes.
- 5.2.** O serviço será realizado no Ginásio Municipal Modesto Tortelli durante o horário do evento previamente agendado junto à Unidade Gestora no dia 08 de março de 2025.
- 5.3.** É vedada a subcontratação.
- 5.4.** Não serão aceitas garantia de terceiros.
- 5.5.** A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1. Da área solicitante e da fiscalização**

**6.1.1.** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Irani/SC responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. A fiscalização na entrega e controle referente à quantidade/qualidade dos produtos desta licitação será de competência, também, da Unidade Gestora

**6.1.2.** As comunicações entre o Órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.3.** O Órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.4. Cabe à Unidade Gestora:**

**6.1.4.1.** Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

**6.1.4.2.** Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.

**6.1.4.3.** Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.

**6.1.4.4.** Emitir a Solicitação de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

**6.1.4.5.** Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento dos objetos deste documento.

**6.1.4.6.** Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

**6.1.4.7.** Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na prestação de serviço.

**6.1.4.8.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**6.1.4.9.** Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** O Município de Irani efetuará o pagamento dos objetos desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), após o fornecimento, em até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota Fiscal devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento.

**7.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou por boleto bancário.

**7.3.** Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

**7.5.** Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, inclusive por eventuais perdas e danos decorrentes da mora.



**7.6.** Deverá ser emitida Nota Fiscal em nome do Município de Irani/SC, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n. 82.939.455/0001-31, com sede física na rua Eilírio de Gregori, 207, bairro Centro, Irani/SC, CEP 89680-000.

**7.7.** A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR e/ou RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da banda para a apresentação baseia-se não apenas na compatibilidade orçamentária, mas também no reconhecimento e na aceitação positiva do grupo pela comunidade local. A última apresentação da banda no município foi amplamente apreciada pelo público, demonstrando sua capacidade de envolver e animar os participantes. Além disso, a mesma já foi contratada por outros municípios da região com valores semelhantes ao orçado para Irani, garantindo, assim, um investimento eficiente e alinhado às diretrizes de gestão pública.

Outro aspecto relevante é que a estrutura do evento será reforçada com a instalação de um sistema de som de qualidade antes do início da matinê, assegurando que a apresentação ocorra sem falhas técnicas e que a experiência do público seja plenamente satisfatória.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
<b>1</b>	Apresentação musical	<b>Un.</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>	<b>R\$ 7.300,00</b>

**9.1.** O custo total estimado da contratação é de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**.

**9.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

**9.2.1.** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.2.2.** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.2.3.** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.2.4.** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano de Contratações Anual do Município de Irani, previstas para este exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 174

## **11. INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA**

Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

## **12. DA GARANTIA EXIGIDA**

13. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **14. TERMO DE ACEITE**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades

Matrícula: 5972

Cargo/função: Diretora de Assistência Social

Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246

E-mail para contato: [socihab@gmail.com](mailto:socihab@gmail.com)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 28 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Nelci Canci  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação





## **SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **1 - SECRETARIA SOLICITANTE:**

Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação

### **2 - DO OBJETO**

Contratação de banda para apresentação no dia da mulher, que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

### **3 – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade da contratação de serviços de apresentação musical por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando a realização do tradicional evento alusivo ao Combate à Violência contra a Mulher, promovido anualmente para as mulheres do Município de Irani. Esse evento, consolidado no calendário municipal, tem o propósito de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência doméstica e familiar, além de fortalecer políticas públicas voltadas para a proteção e o bem-estar das mulheres.

A realização deste evento vai além da disseminação de informações e do fortalecimento de redes de apoio. Ele também cria um espaço de acolhimento, integração e lazer, proporcionando às participantes um momento de descontração e valorização pessoal. Nesse sentido, a contratação de uma banda musical torna-se fundamental, pois a música exerce um papel transformador e terapêutico, estimulando emoções positivas, promovendo a interação entre as pessoas e reforçando laços comunitários.

Além dos benefícios emocionais, a música também incentiva a prática de atividades físicas durante o evento, seja por meio da dança ou da movimentação espontânea dos participantes ao ritmo das canções. A dança e a interação com a música estimulam a produção de endorfinas, conhecidas como hormônios do bem-estar, que auxiliam na melhoria do humor e no alívio de tensões do dia a dia. Dessa forma, o evento não apenas promove a conscientização e o empoderamento feminino, mas também se torna um instrumento de promoção da saúde e qualidade de vida para as mulheres do município.

Diante do exposto, a inclusão da apresentação musical no evento fortalece seu impacto social e cultural, ampliando os benefícios oferecidos às mulheres do município e promovendo um espaço de confraternização, autoestima e valorização pessoal. A música não apenas complementa o evento, mas potencializa sua relevância, tornando-o uma experiência significativa e enriquecedora para todas as participantes. Dessa maneira, a contratação da banda se justifica não apenas pelo caráter recreativo, mas também por seu papel na promoção do bem-estar, no fortalecimento das relações sociais e na construção de um ambiente mais acolhedor e inclusivo para as mulheres de Irani.

### **4 – DA EMPRESA CONTRATADA**



**ARNO HOLETZ PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ: 30.564.037/0001-03 Rua Concórdia Nº 177, Bairro Navegantes - Ouro/SC Email: studiomzmdiscos@gmail.com Whatsapp: (49) 9 9999-0377

## 5- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da banda para a apresentação baseia-se não apenas na compatibilidade orçamentária, mas também no reconhecimento e na aceitação positiva do grupo pela comunidade local. A última apresentação da banda no município foi amplamente apreciada pelo público, demonstrando sua capacidade de envolver e animar os participantes. Além disso, a mesma já foi contratada por outros municípios da região com valores semelhantes ao orçado para Irani, garantindo, assim, um investimento eficiente e alinhado às diretrizes de gestão pública.

Outro aspecto relevante é que a estrutura do evento será reforçada com a instalação de um sistema de som de qualidade antes do início da matinê, assegurando que a apresentação ocorra sem falhas técnicas e que a experiência do público seja plenamente satisfatória.

## 6 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Apresentação musical	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

## 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o



Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

## **8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta contratação, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## **9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **10 – RECURSO A SER UTILIZADO**

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 174

## **11 - FISCAL DO CONTRATO**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades

Matrícula: 5972

Cargo/função: Diretora de Assistência Social



Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Fone para contato: (49) 3432-3246

E-mail para contato: [socihab@gmail.com](mailto:socihab@gmail.com)

Assinatura do fiscal: \_\_\_\_\_

Irani/SC, 27 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vanderlei Canci  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

**1 – OBJETO**

Contratação de banda para apresentação no dia da mulher, que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de se realizar a contratação de serviços de apresentação musical através do Fundo Municipal de Assistência Social devido a tradicionalmente ser realizado um evento alusivo ao Combate de Violência contra a Mulher todos os anos para as mulheres do Município de Irani. O evento conta com temas importantes sobre a violência bem como atividades que visam promover o bem estar e lazer.

**3 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1/4

**4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da banda para a apresentação baseia-se não apenas na compatibilidade orçamentária, mas também no reconhecimento e na aceitação positiva do grupo pela comunidade local. A última apresentação da banda no município foi amplamente apreciada pelo público, demonstrando sua capacidade de envolver e animar os participantes. Além disso, a mesma já foi contratada por outros municípios da região com valores semelhantes ao orçado para Irani, garantindo, assim, um investimento eficiente e alinhado às diretrizes de gestão pública.

Outro aspecto relevante é que a estrutura do evento será reforçada com a instalação de um sistema de som de qualidade antes do início da matinê, assegurando que a apresentação ocorra sem falhas técnicas e que a experiência do público seja plenamente satisfatória.

**5 - DA EMPRESA CONTRATADA**

**ARNO HOLETZ PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ: 30.564.037/0001-03 Rua Concórdia Nº 177, Bairro Navegantes - Ouro/SC Email: studiomzmdiscos@gmail.com Whatsapp: (49) 9 9999-0377

**6 - DA VIGÊNCIA**

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 30 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

**7 – DA FORMA DE PAGAMENTO**



O valor a ser pago pela revisão será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo (R\$)
01	Apresentação musical	1	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

## 8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 174

## 9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
- b) Executar o objeto de acordo com a sua **PROPOSTA** e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às **CONTRATANTES** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
- d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de **HABILITAÇÃO** exigidas no Edital;
- e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **MUNICÍPIO**, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

2/4

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
- b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
- c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;

- d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Comunicado à autoridade superior em 29/01/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 29 de janeiro de 2025.

3/4

VANDERLEI  
CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI CANCI:62583581953  
Dados: 2025.01.29 16:27:30 -03'00'

**VANDERLEI CANCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 510 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 13.382.108/0001-38 Fone: (49) 3432 3246 [assistenciasocial@irani.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@irani.sc.gov.br)  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital  
1414-1372-825

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 7/2025**

**Emissão: 29/01/2025**

**Situação: Liberada**

**Órgão Orçam.:** 4000 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

**Un. Orçam.:** 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

**Centro de custo:** 0003.0001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição:** Contratação de banda para apresentação no dia da mulher, que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
174 - 3 . 4001 . 8 . 245 . 801 . 2.35 . 0 . 339000 - Aplicações	1000 - Recursos Ordinários	7.300,00	0,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49220 - Apresentação musical	7.300,00000	7.300,00
<b>Total geral (R\$)</b>				<b>7.300,00</b>	<b>7.300,00</b>

**Vanderlei Canci**

Gestor

CPF 625.835.819-53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980**  
**CNPJ: 30.564.037/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:48 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **6C7F.A42D.B32F.6E8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980**  
CNPJ/CPF: **30.564.037/0001-03**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140024855559**  
Data de emissão: **24/01/2025 10:11:28**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/07/2025**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 24/01/2025 10:11:28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 142/2025

Válida por 90 dias

**[ CONTRIBUINTE ]**

Nome/Razão: <b>ARNO JOSE KLOSS HOLETZ</b>	<b>19835078</b>
CNPJ/CPF: 30.564.037/0001-03	

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que até a presente data, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Obs: A FAZENDA MUNICIPAL se reserva direito de cobrar os débitos, que por ventura, venham a ser cobrados, mesmo que se compreendidos no período desta certidão.

Ouro (SC), 24 de janeiro de 2025



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.564.037/0001-03  
**Razão Social:** ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980  
**Endereço:** RUA CONCORDIA 177 CONJ CASA DOS FUNDO / NAVEGANTES / OURO / SC / 89663-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010804125226096214

Informação obtida em 24/01/2025 10:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.564.037/0001-03

Certidão n°: 5105041/2025

Expedição: 28/01/2025, às 13:44:36

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.564.037/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
ARNO JOSE KLOSS HOLETZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
6417147 SSP SC

CPF  
066.348.489-80

DATA NASCIMENTO  
07/08/1996

FILIAÇÃO  
JOSE MARIO HOLETZ  
MARLI REGINA KLOSS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06318876041

VALIDADE  
11/04/2031

1ª HABILITAÇÃO  
12/08/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2239653379

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Arno Holetz*

LOCAL  
CAPINZAL, SC

DATA EMISSÃO  
15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03071111166  
SC163665303

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:  
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Ouro - (49) 3555-1924

NOME: ARNO JOSE KLOSS HOLETZ

UNIDADE CONSUMIDORA  
18312778

CPF/CNPJ: \*\*\*.348.489-\*\*

ENDERECO: CONCORDIA 177 FUNDOS - N SRA NAVEGANTES-OUR

Cliente: 53320163

Etapa: 05

CEP: 89663-000 CIDADE: OURO SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2025	25/02/2025	R\$ 71,59

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 030506410 SERIE:001 DATA EMISSAO: 08/01/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42250108336783000190660010305064101003061863

Protocolo de Autorização: 3.422.500.000.856.557 - 09/01/2025 às 01:36

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
06/12/2024	08/01/2025	33	Lida	07/02/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	33

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4855675	Energia	Único	16.202	16.694	1,00000	0,00	492
4855675	Energia injetada	Único	7.013	7.261	1,00000	0,00	248

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	18,64	0,07	0,00
COFINS	18,64	0,35	0,06
ICMS	54,03	12,00	6,48
ICMS	141,59	17,00	24,07

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	150,000	0,344933	51,74	0,19	51,74	12,00	6,21	0,302240
(0D) Consumo TE	KWH	342,000	0,365673	125,06	0,43	125,06	17,00	21,26	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	150,000	0,360200	54,03	0,20	54,03	12,00	6,48	0,315670
(0E) Consumo TUSD	KWH	342,000	0,381959	130,63	0,46	130,63	17,00	22,21	0,315670
(0R) Energia Injet. TE	KWH	150,000	-0,344933	-51,74	-0,19	-51,74	12,00	-6,21	0,302240
(0R) Energia Injet. TE	KWH	312,000	-0,365705	-114,10	-0,40	-114,10	17,00	-19,40	0,302240
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	214,000	-0,317009	-67,84	-0,29	0,00	0,00	0,00	0,315670
(0S) Energia Inj. TUSD	KWH	248,000	-0,317016	-78,62	-0,34	0,00	0,00	0,00	0,315670
<b>SUBTOTAL</b>				<b>49,16</b>					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	22,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
<b>SUBTOTAL</b>				<b>22,43</b>					
<b>TOTAL</b>				<b>71,59</b>					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (0R) Energia Injetada TE | (0S) Energia Injetada TUSD | (C0) COSIP Municipal Ouro

	CON	GTP
JAN/25	492	248
DEZ/24	460	207
NOV/24	442	196
OUT/24	495	141
SET/24	598	126
AGO/24	475	70
JUL/24	592	38
JUN/24	663	9988
MAI/24	423	170
ABR/24	489	181
MAR/24	459	173
FEV/24	373	286
JAN/24	401	318

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:  
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90  
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900  
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.3480090196.00848773013.613606210030000007159

Pagador: ARNO JOSE KLOSS HOLETZ

CPF/CNPJ: \*\*\*.348.489-\*\*

Endereço: CONCORDIA 177 FUNDOS - N SRA NAVEGANTES-OUR

CEP: 89663-000 Cidade: OURO SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

18312778

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
09/01/2025	202501-030506410	0018312778	19600848734	01/2025	25/02/2025	71,59



PAGUE COM PIX



	JAN/25	DEZ/24	NOV/24	OUT/24	SET/24	AGO/24	JUL/24	JUN/24	MAI/24
	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único	Único
Consumo Geradora no Período Atual	492	460	442	495	598	475	592	663	423
Injeção no Período Atual	248	207	196	141	126	70	38	99988	170
Saldo Geradora Mês Anterior	97251	97474	97690	98014	98456	98831	99355	0	0
Cobrança da Geradora	30	30	30	30	30	30	30	30	253
Injeção Restante Final	0	0	0	0	0	0	0	99355	0
Injeção Distribuída Geradora	0	0	0	0	0	0	0	99355	0
Injeção Distribuída Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Geradora Mês Anterior Restante	97037	97251	97474	97690	98014	98456	98831	0	0
Saldo Final Geradora	97037	97251	97474	97690	98014	98456	98831	99355	0

Saldo a expirar (kWh): Único 97.037 em 08.01.2030

Maiores informações, acesse seu demonstrativo na Agência WEB (<https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/>)

Mensagens:

## Atendimento ao Consumidor

**24h** (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc  
0800 048 0196 Emergências  
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais  
0800 048 3232 Ouvidoria  
0800 646 4050 Deficientes auditivos  
ANEEL 167

### Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

### INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

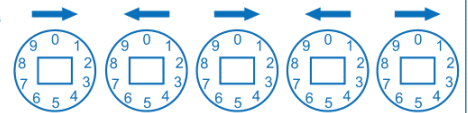
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

### Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

---

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR**  
**(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)**

REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ N.º. \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

A empresa ARNO HOLETZ PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.564.037/0001-03, sediada na Rua Concórdia N.º 177, Bairro Navegantes, Ouro/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARNO JOSÉ KLOSS HOLETZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.417.147 e do CPF n.º 066.348.489-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva:**

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: ( )SIM ou **NÃO** ( X ).

Ouro, 27 de Janeiro de 2025.

---

Arno José Kloss Holetz  
CPF 066.348.489-80  
RG 6.417.147



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 às 16:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 6825536: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6825536>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRANI  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025  
MODALIDADE Dispensa DL01/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Contratação de banda para apresentação no dia da mulher, que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

**Contratada:** **ARNO HOLETZ PRODUÇÕES** inscrita no CNPJ: 30.564.037/0001-03 Rua Concórdia Nº 177, Bairro Navegantes - Ouro/SC Email: studiomzmdiscos@gmail.com Whatsapp: (49) 9 9999-0377.

**Valor Total:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO:** **Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.**

**Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page [www.irani.sc.gov.br](http://www.irani.sc.gov.br), link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail [licitacao@irani.sc.gov.br](mailto:licitacao@irani.sc.gov.br).

Irani-SC, 29 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI Assinado de forma  
CANCI:6258 digital por VANDERLEI  
3581953 Dados: 2025.01.29  
16:44:54 -03'00'



# Fundo Municipal de Assistência Social de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 510 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC  
CNPJ: 13.382.108/0001-38 Fone: (49) 3432 3246 [assistenciasocial@irani.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@irani.sc.gov.br)  
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Cristiane Ferri

Chave de Autenticação Digital  
1503-0627-193

Página  
1 / 1

## Autorização de Fornecimento/Serviço

**Número:** 29/2025  
**Emissão:** 29/01/2025  
**Vencimento:** 28/02/2025

**Objeto:** Contratação de banda para apresentação no dia da mulher, que ocorrerá em 8 de março de 2025 no Ginásio Municipal Modesto Tortelli.

**Licitação:** DL 1/2025 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Contratação de Serviços  
**Pré-empenho:** 38/2025 **Empenho:**

**Fornecedor:** 7720 - ARNO JOSE KLOSS HOLETZ 06634848980 **CPF/CNPJ:** 30.564.037/0001-03  
**Nome Fantasia:** **CEP:** 89.663-000  
**Endereço:** Rua Concórdia, 177 - **Cidade:** Ouro - SC  
**E-mail:** [studiomzmdiscos@gmail.com](mailto:studiomzmdiscos@gmail.com) **Fone:** (49) 3555-5539  
**Banco:** **Agência:** **C/C:**

**Prazo de entrega:** dia 8 de março de 2025

**Local de entrega:** Ginásio Municipal Modesto Tortelli

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	49220 - Apresentação musical		7.300,00000	7.300,00
<b>Valor desta autorização:</b>						<b>R\$ 7.300,00</b>

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 30 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA  
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI  
CNPJ: 82.939.455/0001-31  
RUA ELLIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023 E IN RFB Nº 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

**Vanderlei Canci**

Gestor

CPF 625.835.819-53